



## RESOLUÇÃO Nº 042/CMAS/2023

### **Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

Considerando a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando o informe CNAS Nº 1/2023, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social;

Considerando o informe CNAS Nº 2/2023, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as recomendações aos Conselhos e gestores para garantir a participação dos usuários nas Conferências de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 010/CMAS/2023, de 07 de fevereiro de 2023, publicada em Boletim Oficial nº 7253, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a criação da Comissão de Organização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 018/CMAS/2023, de 07 de março de 2023, publicada no Boletim Oficial nº 7264, de 10 de março de 2023, que convoca a XVI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de Duque de Caxias;

Considerando o Informe CNAS nº 3/2023, de 17 de março de 2023, que apresenta orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2023;

Considerando o Informe CNAS nº 4/2023, de 17 de março de 2023, que apresenta a distribuição de Delegados, Representantes dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal, que comporão as Delegações para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social de 2023;

Considerando a Resolução nº 024/CMAS/2023, de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim Oficial nº 7276, de 10 de abril de 2023, que normatiza a XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias;


Considerando a Resolução nº 031/CMAS/2023, de 02 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial nº 7285, de 05 de maio de 2023, que convoca a Assembleia Ampliada da XVI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de Duque de Caxias;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, que segue em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de junho de 2023.

  
Sebastião Gomes Campos  
Presidente do CMAS

  
Sebastião Gomes Campos  
Presidente CMAS-DC



Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva CMAS  
Mat: 25248-3